

aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 619 DE 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. Nº00022/16 - CECOMT - BASE CANDIRU

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) **WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO** ,cargo Fiscal de Receitas Estaduais , matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 072.558.702-44 , Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária :

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-BASE CANDIRU**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento .

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 620, 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. Nº 00045/16 - CERAT- SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 000000600/1, portador do CPF nº 10236740253, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (novecentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-SANTARÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 621, 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem.º 31/16 - CECOMT- GURUPI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA RENILDE LOBATO MOURA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 05760747-1, portador do CPF nº 288756482-04 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-GURUPI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 622, 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº

32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 33/16 CECOMT- SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI**, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 051281450/1, portador do CPF nº 174.880.522-34, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-SERRA DO CACHIMBO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 623, 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 60/16 - CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT- CASTANHAL**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 624, 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 62/16 - CERAT - TUCURUI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 625, 08 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. nº 44/16 -CERAT - CAPANEMA

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-CAPANEMA** , não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JUNHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 971219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições , **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **TRANSPORTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MILLENIUM ERELI, Inscrição estadual nº15.368.070-9**, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDADE DE EXERCICIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA** para o **PERÍODO DE 04/2012 ATÉ 12/2013**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº022015370000034-1**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: **EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ **BALANÇO PATRIMONIAL**
- ☐ **COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO**
- ☐ **DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA**
- ☐ **DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO**
- ☐ **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**
- ☐ **LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS**
- ☐ **MEMORANDO EXPORTAÇÃO**
- ☐ **REGISTRO DE EXPORTAÇÃO (RE)**

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

Protocolo 971080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 352015510008320-9

TAD: 352015390005935-7

CONTRIBUINTE:ELIEZER F DO NASCIMENTO

I.E. 15.469.028-7

SERVIDOR AUTUANTE: SIMONE GUIMARÃES ROCHA XERFAN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro - Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 971213

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma, **COMERCIAL E EXPORTADORA ANDREA LTDA EPP, Inscrição Estadual nº 15.108.762-8**, que o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022012510000011-6**, foi julgado **IMPROCEDENTE** em Primeira Instância, nos termos